

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 227/2025**

Dispõe sobre readaptação de função, e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, com fundamento e apoio nos arts. 74, 75-I, 76 e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal nº 04/96) e mediante o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município constante no PA nº 170/2025, **resolve**:

Conceder “a **Manutenção da Readaptação de função**” ao Servidor Municipal, **JOSÉ DEODATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de limpeza pública, matrícula nº 785, lotado na Secretaria Infraestrutura, que continuará exercendo a função de **Vigia**, na mencionada Secretaria, pelo prazo de **12 meses**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se.

Itaporanga/PB, 21 de março de 2025

**AZIF DAVI LEMOS**  
Prefeito Municipal